



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

MUNICÍPIO DE NOVA PRATA

**DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA DE BAIXO CUSTO E USO IMEDIATO**

|                                                                        |                                   |
|------------------------------------------------------------------------|-----------------------------------|
| <b>Secretaria/Órgão:</b> Secretaria Municipal de Obras e Saneamento    |                                   |
| <b>Sector Requisitante:</b> Secretaria Municipal de Obras e Saneamento |                                   |
| <b>Responsável pela Demanda:</b><br>Gilmar Luiz Lovizon                | <b>Cargo:</b> Secretário de Obras |
| <b>Responsável pela pesquisa de preços:</b><br>Anderson G. Garcia      | <b>Cargo:</b> Motorista           |
| <b>E-mail:</b> obras@novaprata.rs.gov.br                               | <b>Telefone:</b> (54) 3242-8224   |

**1. Objeto da Contratação**

Aquisição de materiais para manutenção da Retroescavadeira JCB 3C 2145 placa ITO6537.

**2. Justificativa da necessidade da contratação e do porquê de ser compra direta.**

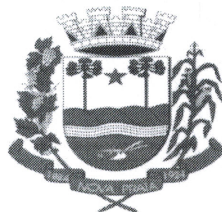
Solicitação de aquisição de materiais para manutenção da retroescavadeira JCB 3C 2145 placa ITO6537, necessária para dar andamento aos serviços da pasta.

A compra direta justifica-se em virtude do baixo valor.

**3. Quantidade de serviço/materiais a ser contratada:**

| Item | Descrição                | QTD | Unidade |
|------|--------------------------|-----|---------|
| 1    | SILENCIOSO               | 1   | UND     |
| 2    | JUNTA DO PE DA SURDINA   | 1   | PC      |
| 3    | TUBO DE SAIDA DA SURDINA | 1   | PC      |
| 4    | ABRAÇADEIRA DO TUBO      | 1   | UND     |

**4. Valor unitário/Total da aquisição/contratação.**



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

**MUNICÍPIO DE NOVA PRATA**

| Item | Descrição                | QTD | Und | Unitário     | Total               |
|------|--------------------------|-----|-----|--------------|---------------------|
| 1    | SILENCIOSO               | 1   | UND | R\$ 1.340,00 | R\$ 1.340,00        |
| 2    | JUNTA DO PE DA SURDINA   | 1   | PC  | R\$ 75,00    | R\$ 75,00           |
| 3    | TUBO DE SAIDA DA SURDINA | 1   | PC  | R\$ 295,00   | R\$ 295,00          |
| 4    | ABRAÇADEIRA DO TUBO      | 1   | UND | R\$ 35,00    | R\$ 35,00           |
|      |                          |     |     | <b>TOTAL</b> | <b>R\$ 1.745,00</b> |

**5. Justificativa da escolha do contratado:**

Consultando com fornecedores da região, o contratado obteve o menor preço entre as propostas.

**6. Indicação do(s) local(s) de entrega ou prestação de serviço:**

Na garagem municipal BR 470-KM 150- Nova Prata/RS.

**7. Previsão orçamentária:**

A despesa decorrente desta solicitação ocorrerá por conta da dotação orçamentária do orçamento em vigor: **3330**.

**8. Fundamentação Legal:**

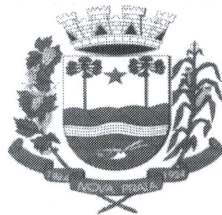
Posicionamento conclusivo sobre a adequação da contratação para o atendimento da necessidade a que se destina. (§7º do art. 75 da Lei 14.133/21).

Posicionamento conclusivo sobre a viabilidade e razoabilidade da contratação. (Art. 7º, inciso XIII da IN 40/2020).

Valores estão previstos no Plano Anual de Contratações.

**9. Responsável pela fiscalização e/ou recebimento do material e/ou serviço:**

Nome: Anderson G. Garcia



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

MUNICÍPIO DE NOVA PRATA

Cargo: Motorista

**Atesto**, para os devidos fins, que o valor da contratação ora solicitada, com estas características, somadas às demais realizadas para tal finalidade, não ultrapassam os limites definidos no art. 75, I e II da Lei Federal 14.133/2021 no ano corrente.

Nova Prata – RS, 24 de abril de 2025.

Gilmar Luiz Lovizon

Secretário de Obras e Saneamento